

# **PREVINA**

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Nova  
Andradina**

**PREVINA – NOVA ANDRADINA/MS  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

### Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Nova Andradina-MS** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior a admissão na Prefeitura informado na base de dados não estavam completos e consistentes, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

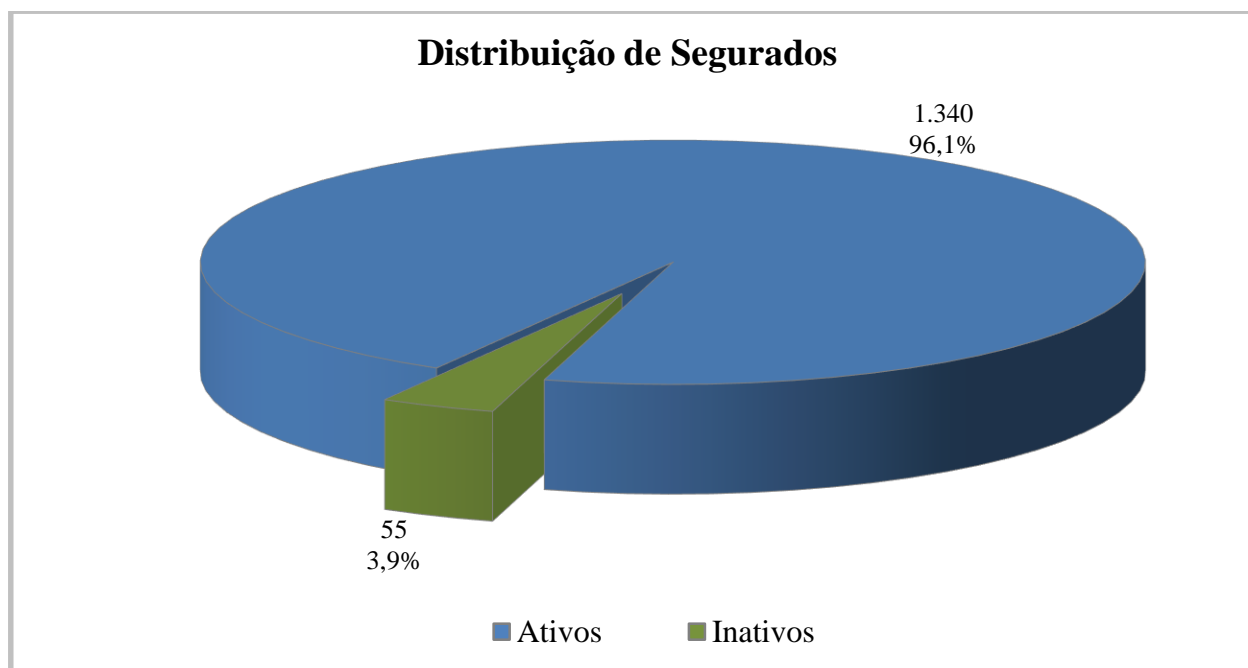
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos**

31/12/2015

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	1.340	55	1.395
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.691,39	2.423,38	1.720,25

*Gráfico I – Distribuição de Segurados:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

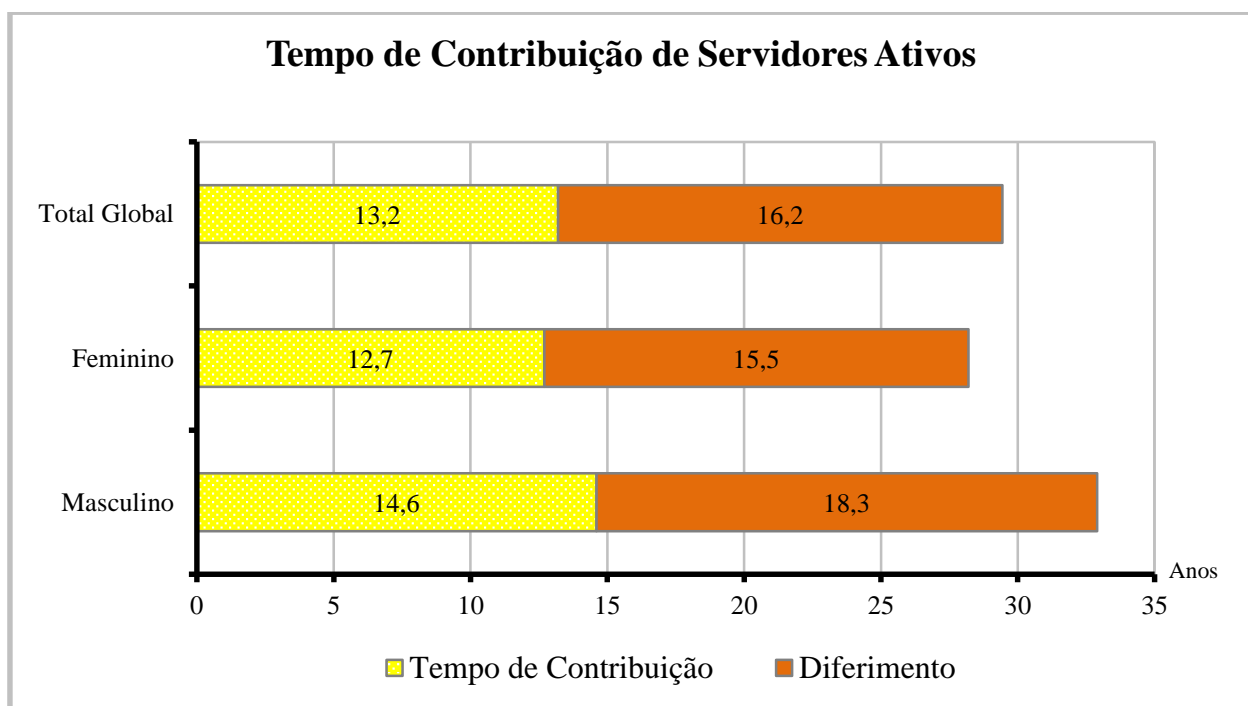
### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	355	985	1.340
Idade Média	44,1	41,2	42,0
Tempo de INSS Anterior	3,3	2,6	2,8
Tempo de Serviço Público	11,3	10,1	10,4
Tempo de Serviço Total	14,6	12,7	13,2
Diferimento Médio (*)	18,3	15,5	16,3
Remuneração Média (R\$)	1.651,55	1.705,75	1.691,39

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

*Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:*



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

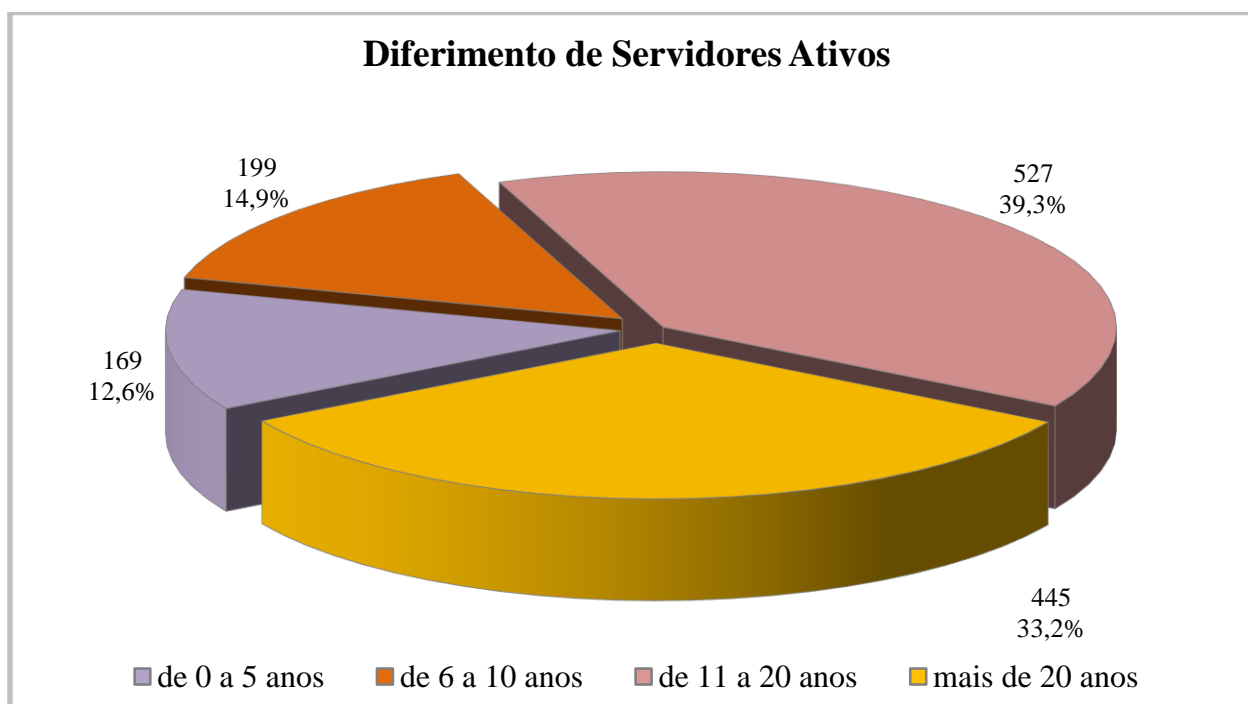
### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	8	32	40
Idade Média	66,9	58,0	59,8
Tempo de Serviço Total	28,5	26,4	26,8
Remuneração Média (R\$)	1.737,06	2.483,59	2.334,29

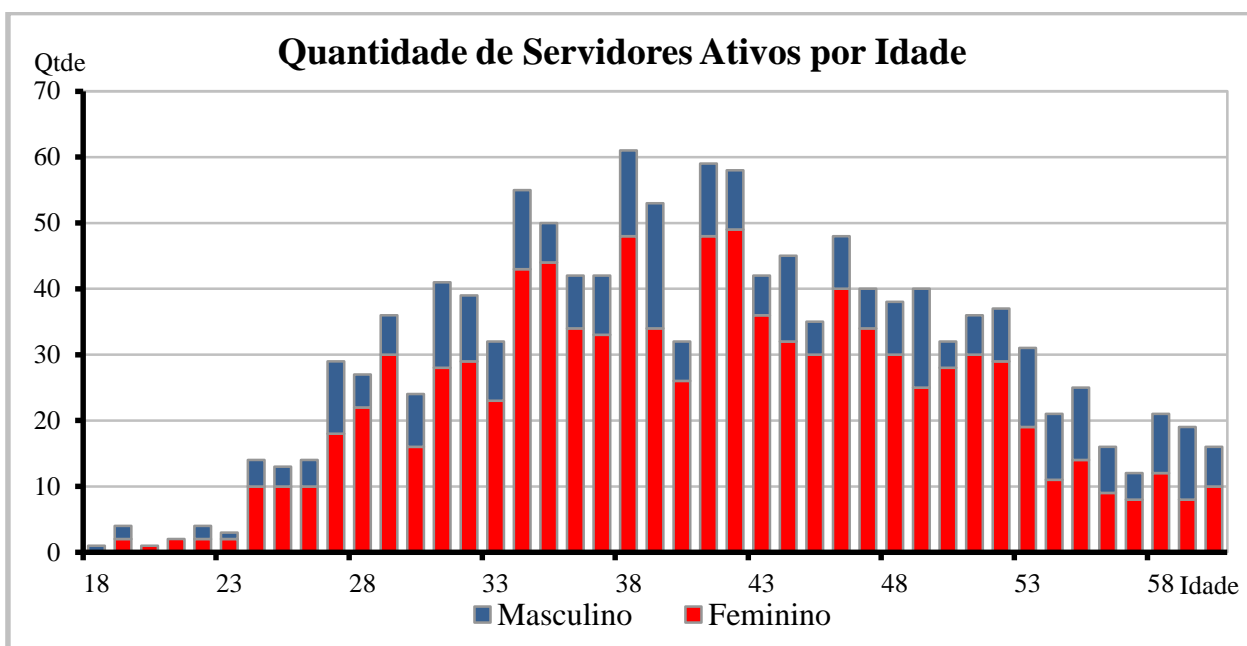
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

*Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:*



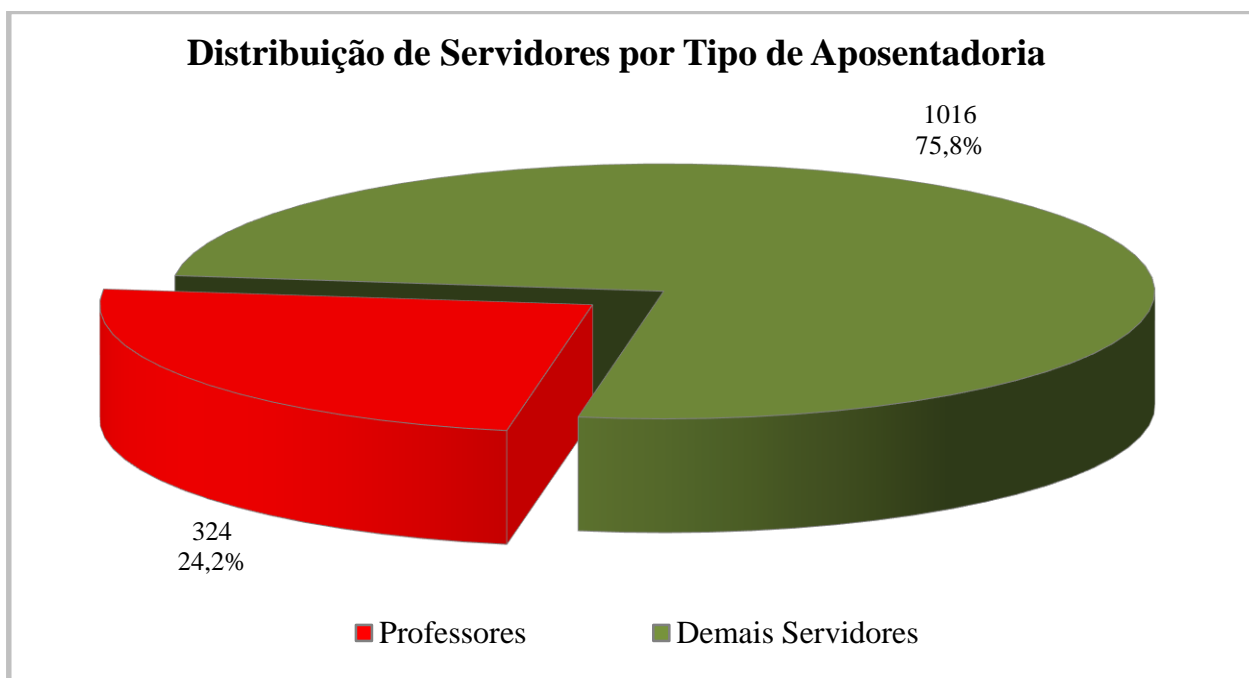
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



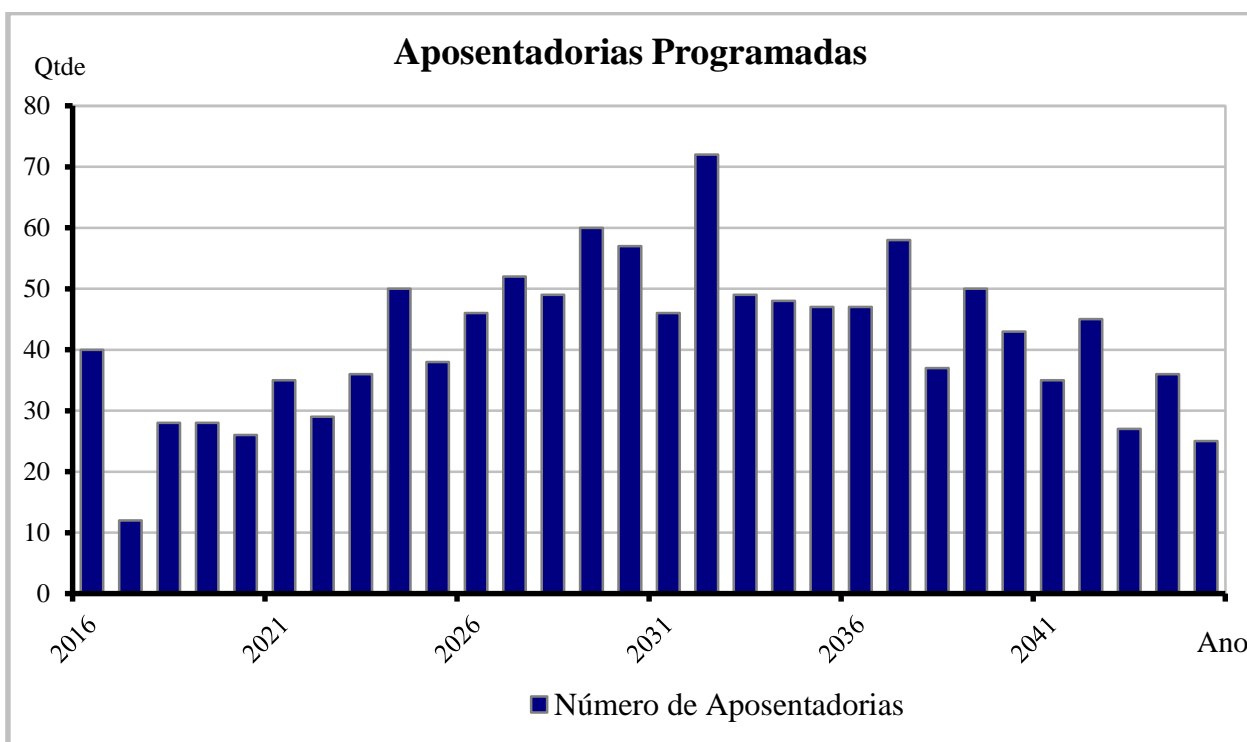
### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	7	25	8	40	1.300
2017	1	9	2	12	1.288
2018	4	20	4	28	1.260
2019	5	13	10	28	1.232
2020	4	17	5	26	1.206
2021	4	19	12	35	1.171
2022	7	16	6	29	1.142
2023	5	22	9	36	1.106
2024	12	22	16	50	1.056
2025	5	21	12	38	1.018
2026	16	22	8	46	972
2027	11	19	22	52	920
2028	11	23	15	49	871
2029	15	26	19	60	811
2030	18	21	18	57	754
2031	7	16	23	46	708
2032	22	23	27	72	636
2033	23	15	11	49	587
2034	19	22	7	48	539
2035	18	21	8	47	492
2036	36	2	9	47	445
2037	37	11	10	58	387
2038	21	9	7	37	350
2039	35	13	2	50	300
2040	33	9	1	43	257
2041	27	6	2	35	222
2042	41	4	0	45	177
2043	23	2	2	27	150
2044	34	2	0	36	114
2045	24	1	0	25	89
2046	19	0	0	19	70
2047	21	2	0	23	47
2048	7	0	0	7	40
2049	18	0	0	18	22
2050	6	0	0	6	16
2051	4	0	0	4	12
2052	6	0	0	6	6
2053	1	0	0	1	5
2054	2	0	0	2	3
2055	0	0	0	0	3
2056	0	0	0	0	3
2057	2	0	0	2	1
2058	1	0	0	1	0
<b>Total</b>	<b>612</b>	<b>453</b>	<b>275</b>	<b>1.340</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:



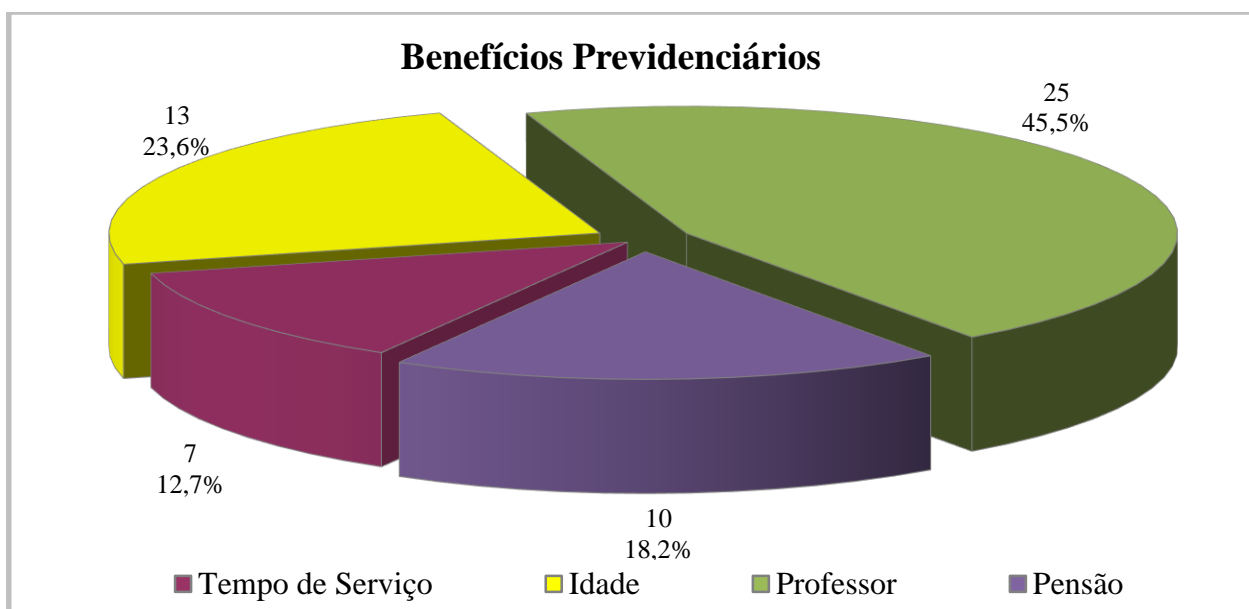
A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

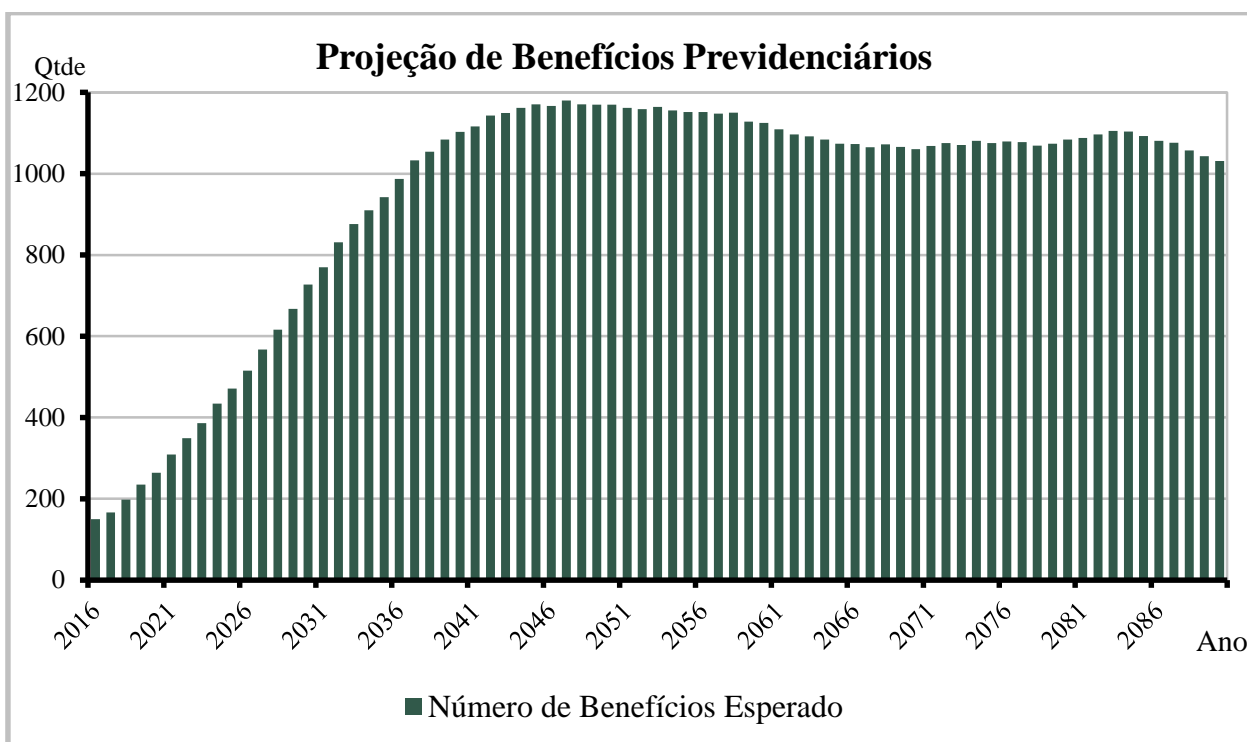
31/12/2015

<b>Tipo de Aposentadoria</b>		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
<b>Tempo de Serviço</b>	Quantidade	0	7	7
	Idade Média	0,0	58,3	58,3
	Benef(R\$)	0,00	3.117,82	3.117,82
<b>Idade</b>	Quantidade	3	10	13
	Idade Média	67,3	63,8	64,6
	Benef(R\$)	788,00	1.051,26	990,50
<b>Professor</b>	Quantidade	3	22	25
	Idade Média	61,3	56,7	57,2
	Benef(R\$)	5.334,72	3.247,86	3.498,28
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	1	9	10
	Idade Média	16,0	36,0	34,0
	Benef(R\$)	1.032,58	1.121,63	1.112,72
<b>Total Geral</b>	Quantidade	7	48	55
	Idade Média	57,4	54,5	54,9
	Benef(R\$)	2.771,54	2.372,60	2.423,38

*Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*



*Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:*



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

## 4.2. Pensões:

### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e



$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

## II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se  $P_I <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se  $P_I >$  teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$  Proventos na Inatividade

### 4.3. Auxílios:

#### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 37,18$$

se  $P_A <$  R\$ 725,02

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 26,20$$

se  $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

#### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

#### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

#### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir  $P_A <$  R\$ 1.089,72

$$\text{RMI} = P_A$$

## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 18,90% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 16,90% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.**

## 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

## 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,25% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,25% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.

## **6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

### **6.1. Dados informados pelo PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS:**

31/12/2015

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	<i>22.023.688,67</i>
<b>Percentuais de Contribuição em Vigor</b>	<b>(%)</b>
a) Prefeitura – Contribuição Total sobre ativos e inativos	18,90%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>16,90%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	<i>2,00%</i>
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00%

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

## **7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:**

31/12/2015

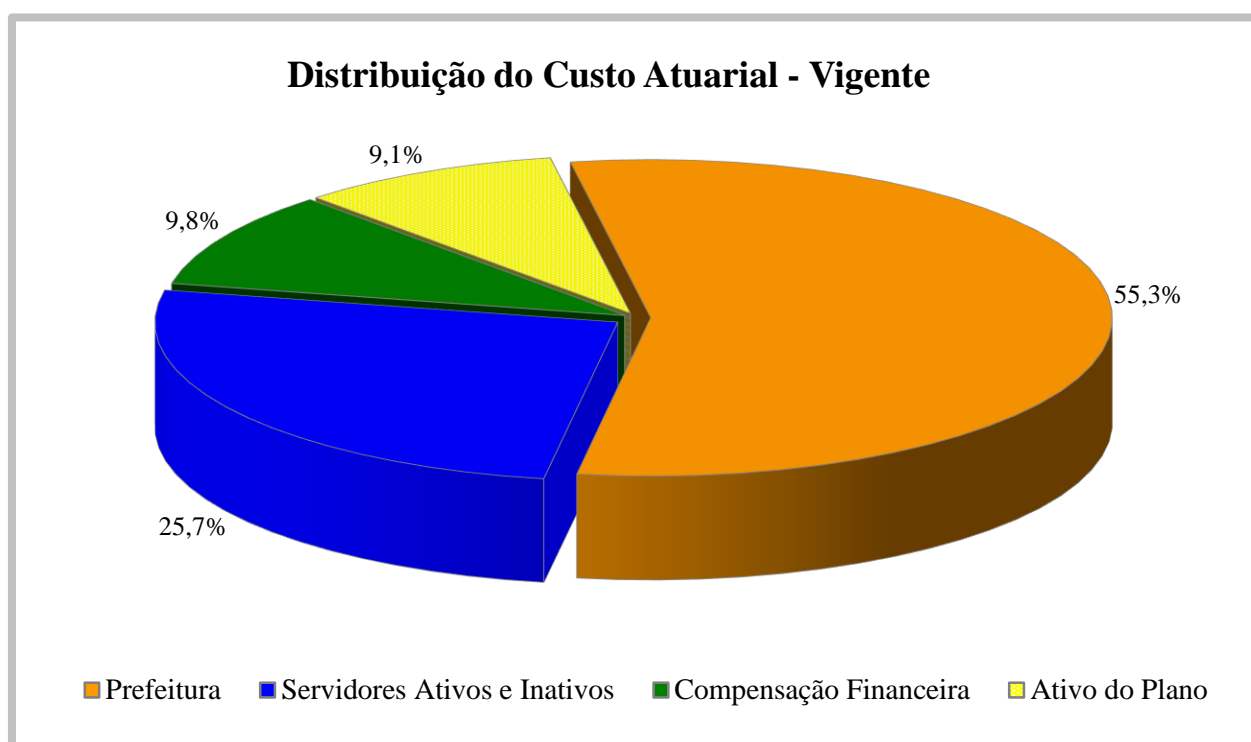
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Geração Futura (em R\$)</b>	<b>Custo Total (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	18.280.868,83	0,00	18.280.868,83	3,29%	
2) Pensão por Morte	1.452.811,09	0,00	1.452.811,09	0,26%	
3) Reversão em Pensão	858.908,03	0,00	858.908,03	0,15%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>20.592.587,95</b>	<b>0,00</b>	<b>20.592.587,95</b>	<b>3,70%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	49.558.815,47	5.861.913,00	55.420.728,47	9,97%	3,84%
6) Aposentadoria do Professor	54.676.524,61	10.165.263,69	64.841.788,30	11,66%	4,08%
7) Aposentadoria por Idade	40.379.930,91	16.634.443,42	57.014.374,33	10,25%	4,43%
8) Reversão em Pensão	6.997.801,29	1.574.836,22	8.572.637,51	1,54%	0,60%
9) Pensão por Morte de Ativo	9.857.695,79	6.215.360,98	16.073.056,77	2,89%	1,86%
10) Pensão por Morte de Inválido	289.062,22	174.795,56	463.857,78	0,08%	0,05%
11) Aposentadoria por Invalidez	6.175.038,70	3.866.210,05	10.041.248,75	1,81%	1,13%
12) Auxílio-doença	2.480.665,97	1.700.605,35	4.181.271,32	0,75%	0,50%
13) Salário-maternidade	1.055.231,16	1.850.084,55	2.905.315,71	0,52%	0,44%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>171.470.766,12</b>	<b>48.043.512,82</b>	<b>219.514.278,94</b>	<b>39,47%</b>	<b>16,93%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>192.063.354,07</b>	<b>48.043.512,82</b>	<b>240.106.866,89</b>	<b>43,19%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>275.767.431,08</b>	<b>280.215.101,07</b>	<b>555.982.532,15</b>		

## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
<b>Custo Total</b>	<b>192.063.354,07</b>	<b>48.043.512,82</b>	<b>240.106.866,89</b>	<b>43,19%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	23.690.529,69	0,00	23.690.529,69	4,26%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	746.895,53	49.368,28	796.263,81	0,14%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	30.334.417,42	30.823.661,12	61.158.078,54	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos (-)</i>	46.604.695,85	47.356.352,08	93.961.047,93	16,90%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos (-)</i>	31.861.140,22	7.519.287,08	39.380.427,30	7,08%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	22.023.688,67	0,00	22.023.688,67	3,96%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>36.801.986,69</b>	<b>37.705.155,74</b>	<b>903.169,05</b>	<b>0,16%</b>

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

## **8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

### **8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:**

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	10.091.098,01	3.360.849,33	6.730.248,68	28.753.937,35
2017	10.996.697,64	3.702.052,77	7.294.644,87	36.048.582,22
2018	11.763.918,39	4.434.886,09	7.329.032,30	43.377.614,52
2019	12.489.174,00	5.251.812,61	7.237.361,39	50.614.975,91
2020	13.272.546,94	5.912.803,34	7.359.743,60	57.974.719,51
2021	14.078.197,76	6.906.017,59	7.172.180,17	65.146.899,69
2022	14.983.396,64	7.810.166,36	7.173.230,28	72.320.129,96
2023	15.771.879,43	8.636.527,06	7.135.352,37	79.455.482,34
2024	16.614.871,28	9.707.541,43	6.907.329,85	86.362.812,19
2025	17.438.888,46	10.536.751,53	6.902.136,93	93.264.949,12
2026	18.224.217,83	11.517.914,07	6.706.303,76	99.971.252,87
2027	19.012.897,34	12.674.786,62	6.338.110,72	106.309.363,60
2028	19.754.786,12	13.779.680,93	5.975.105,19	112.284.468,78
2029	20.524.771,50	14.921.712,06	5.603.059,44	117.887.528,22
2030	21.262.834,62	16.266.357,14	4.996.477,48	122.884.005,70
2031	22.052.815,47	17.214.406,14	4.838.409,33	127.722.415,03
2032	22.600.303,65	18.577.778,15	4.022.525,50	131.744.940,52
2033	23.301.823,52	19.580.696,48	3.721.127,04	135.466.067,56
2034	23.777.135,88	20.349.376,74	3.427.759,14	138.893.826,70
2035	24.255.037,83	21.067.087,48	3.187.950,35	142.081.777,04
2036	24.692.061,58	22.075.394,61	2.616.666,97	144.698.444,01
2037	25.130.685,16	23.102.151,48	2.028.533,68	146.726.977,69
2038	25.448.592,61	23.574.251,14	1.874.341,47	148.601.319,16
2039	25.659.836,76	24.233.141,10	1.426.695,66	150.028.014,82
2040	25.982.153,85	24.663.538,79	1.318.615,06	151.346.629,88
2041	26.174.823,06	24.959.321,58	1.215.501,48	152.562.131,35
2042	26.251.613,46	25.552.376,52	699.236,94	153.261.368,29
2043	26.388.061,05	25.700.978,01	687.083,04	153.948.451,33
2044	26.527.900,11	25.983.281,63	544.618,48	154.493.069,81
2045	26.515.136,63	26.198.447,42	316.689,21	154.809.759,03
2046	26.566.322,78	26.089.107,17	477.215,61	155.286.974,63
2047	26.398.501,51	26.396.551,53	1.949,98	155.288.924,61
2048	26.454.077,84	26.183.581,60	270.496,24	155.559.420,85
2049	26.406.827,56	26.174.432,42	232.395,14	155.791.815,99
2050	26.279.323,30	26.175.302,11	104.021,19	155.895.837,18
2051	26.233.181,75	25.987.787,87	245.393,88	156.141.231,06
2052	26.086.779,82	25.919.441,33	167.338,49	156.308.569,55
2053	25.912.501,50	26.033.274,34	-120.772,84	156.187.796,71

... continua

. . . continuação

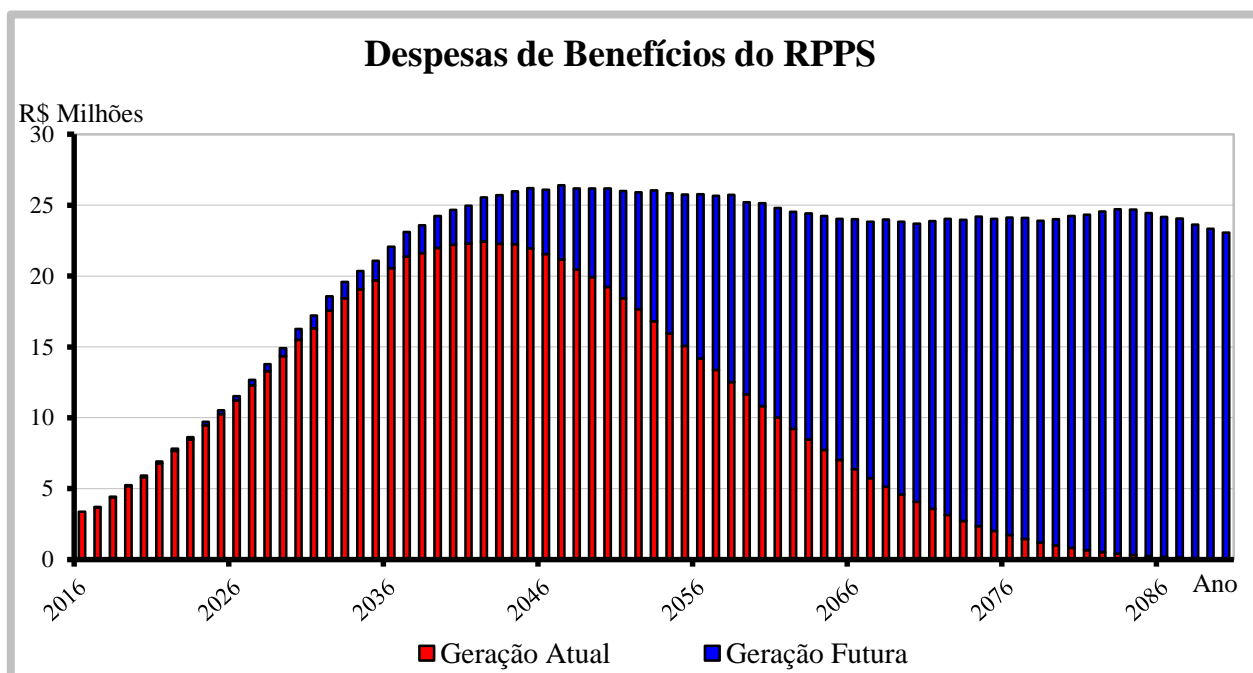
<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>
2054	25.926.891,27	25.847.669,56	79.221,71	156.267.018,42
2055	25.785.080,22	25.757.628,88	27.451,34	156.294.469,76
2056	25.629.564,11	25.765.006,09	-135.441,98	156.159.027,79
2057	25.616.756,44	25.668.769,58	-52.013,14	156.107.014,65
2058	25.447.988,82	25.722.186,76	-274.197,94	155.832.816,71
2059	25.485.343,40	25.217.224,96	268.118,44	156.100.935,15
2060	25.238.509,44	25.151.717,58	86.791,86	156.187.727,01
2061	25.250.003,25	24.793.137,46	456.865,79	156.644.592,80
2062	25.171.452,33	24.535.063,38	636.388,95	157.280.981,75
2063	25.041.381,69	24.422.670,76	618.710,93	157.899.692,68
2064	25.045.858,62	24.248.815,93	797.042,69	158.696.735,37
2065	24.979.381,10	24.029.200,71	950.180,39	159.646.915,76
2066	24.906.328,59	24.005.081,40	901.247,19	160.548.162,95
2067	24.958.571,71	23.823.694,39	1.134.877,32	161.683.040,27
2068	24.926.561,51	23.983.270,95	943.290,56	162.626.330,83
2069	24.972.914,09	23.829.868,28	1.143.045,81	163.769.376,64
2070	25.012.785,45	23.702.609,28	1.310.176,17	165.079.552,81
2071	24.935.629,50	23.875.441,30	1.060.188,20	166.139.741,01
2072	24.967.947,92	24.041.940,11	926.007,81	167.065.748,82
2073	25.087.531,01	23.955.679,34	1.131.851,67	168.197.600,49
2074	25.038.120,14	24.181.224,30	856.895,84	169.054.496,33
2075	25.128.847,67	24.042.539,56	1.086.308,11	170.140.804,44
2076	25.104.709,81	24.123.278,01	981.431,80	171.122.236,24
2077	25.183.844,03	24.098.979,05	1.084.864,98	172.207.101,22
2078	25.242.119,17	23.907.078,52	1.335.040,65	173.542.141,87
2079	25.311.925,65	24.010.523,42	1.301.402,23	174.843.544,10
2080	25.415.351,66	24.232.135,60	1.183.216,06	176.026.760,16
2081	25.493.363,03	24.332.928,63	1.160.434,40	177.187.194,56
2082	25.600.646,48	24.543.448,90	1.057.197,58	178.244.392,14
2083	25.578.457,39	24.703.185,64	875.271,75	179.119.663,88
2084	25.657.645,69	24.687.534,07	970.111,62	180.089.775,51
2085	25.696.995,55	24.449.012,97	1.247.982,58	181.337.758,09
2086	25.758.286,18	24.174.217,29	1.584.068,89	182.921.826,98
2087	25.810.426,12	24.063.746,55	1.746.679,57	184.668.506,55
2088	25.890.077,46	23.635.868,10	2.254.209,36	186.922.715,91
2089	26.002.336,55	23.327.844,87	2.674.491,68	189.597.207,59
2090	26.116.565,45	23.060.471,77	3.056.093,68	192.653.301,26
2091	26.281.696,02	22.794.880,66	3.486.815,36	196.140.116,63

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



Gráfico X – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

## **9. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013  
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior a admissão na Prefeitura informado na base de dados não estavam completos e consistentes, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

### **Estimativa de Compensação Financeira**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

### Comparativo de Resultados

<b>Item</b>	<b>dez/13</b>	<b>dez/14</b>	<b>dez/15</b>
Número de Servidores Ativos	1.335	1.354	1.340
Média da Remuneração do Ativo	1.373,58	1.395,81	1.691,39
Número de Beneficiários	33	41	55
Valor Médio dos Benefícios	2.163,52	2.415,25	2.423,38
Custo Total do Plano em R\$	167.458.782,44	193.472.945,21	240.106.866,89
Custo do Plano em % da Folha	40,81%	42,20%	43,19%
<b>Déficit/Superávit Atuarial em R\$</b>	<b>9.136.276,85</b>	716.433,01	903.169,05
<b>Déficit/Superávit em % Folha</b>	<b>2,23%</b>	0,16%	0,16%
Folha Salarial Futura em R\$	410.338.312,72	458.434.888,01	555.982.532,15
Investimentos do Plano em R\$	8.915.751,69	15.028.004,45	22.023.688,67

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações e proventos e a boa evolução do saldo dos investimentos do plano.

### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 240,1 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 241,0 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 903 mil reais, este valor representa 0,16% das futuras remunerações dos servidores ativos.

### Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de custeio o qual estabelece a alíquota normal de 18,90%, conforme Lei Municipal nº 1.207/2014.

## **Rentabilidade Anual**

De acordo com informações fornecidas pela diretoria do RPPS a rentabilidade no ano de 2015 foi de 10,92%. A política de investimentos definiu a meta atuarial em 17,90% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

## **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,25% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,25% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

## **Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras**

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

## **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 18,90% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 16,90% será destinado ao custeio previdenciário.

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de junho de 2016.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

# ANEXO I

## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

### PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>22.023.688,67</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>16.899.509,52</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	20.592.587,95
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	3.480.147,36
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	205.942,29
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	6.988,78
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisão Benefícios a Conceder</b>	<b>4.221.010,10</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	219.514.278,94
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	129.861.327,87
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	61.741.411,28
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	23.690.529,69
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano de Amortização (Redutora)</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>	<b>903.169,05</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	903.169,05

(\*) Neste exercício foram retiradas as contas 2.2.7.2.1.03.06 e 2.2.7.2.1.04.05, referentes a parcelamentos de débitos previdenciários, cujos valores serão contabilizados no ativo do plano.

## **ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

<b>ANO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)</b>
2015	-	-	-	22.023.688,67
2016	10.091.098,01	3.360.849,33	6.730.248,68	28.753.937,35
2017	10.996.697,64	3.702.052,77	7.294.644,87	36.048.582,22
2018	11.763.918,39	4.434.886,09	7.329.032,30	43.377.614,52
2019	12.489.174,00	5.251.812,61	7.237.361,39	50.614.975,91
2020	13.272.546,94	5.912.803,34	7.359.743,60	57.974.719,51
2021	14.078.197,76	6.906.017,59	7.172.180,17	65.146.899,69
2022	14.983.396,64	7.810.166,36	7.173.230,28	72.320.129,96
2023	15.771.879,43	8.636.527,06	7.135.352,37	79.455.482,34
2024	16.614.871,28	9.707.541,43	6.907.329,85	86.362.812,19
2025	17.438.888,46	10.536.751,53	6.902.136,93	93.264.949,12
2026	18.224.217,83	11.517.914,07	6.706.303,76	99.971.252,87
2027	19.012.897,34	12.674.786,62	6.338.110,72	106.309.363,60
2028	19.754.786,12	13.779.680,93	5.975.105,19	112.284.468,78
2029	20.524.771,50	14.921.712,06	5.603.059,44	117.887.528,22
2030	21.262.834,62	16.266.357,14	4.996.477,48	122.884.005,70
2031	22.052.815,47	17.214.406,14	4.838.409,33	127.722.415,03
2032	22.600.303,65	18.577.778,15	4.022.525,50	131.744.940,52
2033	23.301.823,52	19.580.696,48	3.721.127,04	135.466.067,56
2034	23.777.135,88	20.349.376,74	3.427.759,14	138.893.826,70
2035	24.255.037,83	21.067.087,48	3.187.950,35	142.081.777,04
2036	24.692.061,58	22.075.394,61	2.616.666,97	144.698.444,01
2037	25.130.685,16	23.102.151,48	2.028.533,68	146.726.977,69
2038	25.448.592,61	23.574.251,14	1.874.341,47	148.601.319,16
2039	25.659.836,76	24.233.141,10	1.426.695,66	150.028.014,82
2040	25.982.153,85	24.663.538,79	1.318.615,06	151.346.629,88
2041	26.174.823,06	24.959.321,58	1.215.501,48	152.562.131,35
2042	26.251.613,46	25.552.376,52	699.236,94	153.261.368,29
2043	26.388.061,05	25.700.978,01	687.083,04	153.948.451,33
2044	26.527.900,11	25.983.281,63	544.618,48	154.493.069,81
2045	26.515.136,63	26.198.447,42	316.689,21	154.809.759,03
2046	26.566.322,78	26.089.107,17	477.215,61	155.286.974,63
2047	26.398.501,51	26.396.551,53	1.949,98	155.288.924,61
2048	26.454.077,84	26.183.581,60	270.496,24	155.559.420,85
2049	26.406.827,56	26.174.432,42	232.395,14	155.791.815,99
2050	26.279.323,30	26.175.302,11	104.021,19	155.895.837,18
2051	26.233.181,75	25.987.787,87	245.393,88	156.141.231,06
2052	26.086.779,82	25.919.441,33	167.338,49	156.308.569,55
2053	25.912.501,50	26.033.274,34	(120.772,84)	156.187.796,71

continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	25.926.891,27	25.847.669,56	79.221,71	156.267.018,42
2055	25.785.080,22	25.757.628,88	27.451,34	156.294.469,76
2056	25.629.564,11	25.765.006,09	(135.441,98)	156.159.027,79
2057	25.616.756,44	25.668.769,58	(52.013,14)	156.107.014,65
2058	25.447.988,82	25.722.186,76	(274.197,94)	155.832.816,71
2059	25.485.343,40	25.217.224,96	268.118,44	156.100.935,15
2060	25.238.509,44	25.151.717,58	86.791,86	156.187.727,01
2061	25.250.003,25	24.793.137,46	456.865,79	156.644.592,80
2062	25.171.452,33	24.535.063,38	636.388,95	157.280.981,75
2063	25.041.381,69	24.422.670,76	618.710,93	157.899.692,68
2064	25.045.858,62	24.248.815,93	797.042,69	158.696.735,37
2065	24.979.381,10	24.029.200,71	950.180,39	159.646.915,76
2066	24.906.328,59	24.005.081,40	901.247,19	160.548.162,95
2067	24.958.571,71	23.823.694,39	1.134.877,32	161.683.040,27
2068	24.926.561,51	23.983.270,95	943.290,56	162.626.330,83
2069	24.972.914,09	23.829.868,28	1.143.045,81	163.769.376,64
2070	25.012.785,45	23.702.609,28	1.310.176,17	165.079.552,81
2071	24.935.629,50	23.875.441,30	1.060.188,20	166.139.741,01
2072	24.967.947,92	24.041.940,11	926.007,81	167.065.748,82
2073	25.087.531,01	23.955.679,34	1.131.851,67	168.197.600,49
2074	25.038.120,14	24.181.224,30	856.895,84	169.054.496,33
2075	25.128.847,67	24.042.539,56	1.086.308,11	170.140.804,44
2076	25.104.709,81	24.123.278,01	981.431,80	171.122.236,24
2077	25.183.844,03	24.098.979,05	1.084.864,98	172.207.101,22
2078	25.242.119,17	23.907.078,52	1.335.040,65	173.542.141,87
2079	25.311.925,65	24.010.523,42	1.301.402,23	174.843.544,10
2080	25.415.351,66	24.232.135,60	1.183.216,06	176.026.760,16
2081	25.493.363,03	24.332.928,63	1.160.434,40	177.187.194,56
2082	25.600.646,48	24.543.448,90	1.057.197,58	178.244.392,14
2083	25.578.457,39	24.703.185,64	875.271,75	179.119.663,88
2084	25.657.645,69	24.687.534,07	970.111,62	180.089.775,51
2085	25.696.995,55	24.449.012,97	1.247.982,58	181.337.758,09
2086	25.758.286,18	24.174.217,29	1.584.068,89	182.921.826,98
2087	25.810.426,12	24.063.746,55	1.746.679,57	184.668.506,55
2088	25.890.077,46	23.635.868,10	2.254.209,36	186.922.715,91
2089	26.002.336,55	23.327.844,87	2.674.491,68	189.597.207,59

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	1.340
Folha Salarial de Ativos	2.266.459,00
Idade Média de Ativos	42
Nº de Servidores Inativos	55
Folha dos Inativos	133.285,66
Idade Média de Inativos	54,9
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,25%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,25%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308